



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 187/98.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Zootecnia desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1996.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 33/98 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.04369/97, tendo anexo a este o de Nº 23082.4178/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Zootecnia desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1996, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.04369/97 acima mencionado:

01. GERALDO NASCIMENTO DE AGUIAR JÚNIOR (Matrícula Nº 9113704/7)
02. MELÂNIO DE BARROS CORREIA NETO (Matrícula Nº 8421321/3)
03. RICARDO PIMENTEL RAMALHO (Matrícula Nº 9213734/2)
04. ROBERTO COSTA NUNES JÚNIOR (Matrícula Nº 9213733/4)
05. CARLOS ADRIANO PESSOA BRITO (Matrícula Nº 9113709/8)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de agosto de 1998.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =